



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº VTP.0130/2018, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

*Designa servidores para composição de
Comissão de Processo Disciplinar Discente
do Câmpus Votuporanga do IFSP.*

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Resolução n.º 010/2017 que trata do Regulamento Disciplinar Discente,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores listados abaixo para comporem a **Comissão de Processo Disciplinar Discente**, para apuração dos fatos constantes no processo protocolado sob o nº 23441.001513.2018-81.

EDUARDO CESAR CATANOZI

LUANA DE ANDRADE SILVA CANHONE

THAIS NATALIA LEONEL RUIS MIANI

Art. 2º – A comissão terá prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos após o início do primeiro semestre letivo de 2019.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado no original)

MARCOS AMORIELLE FURINI

Publicado no Quadro de
Avisos do Câmpus VTP em:

11/12/2018

Retirado em:

___/___/___